



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CAMOCIM
DE SÃO FÉLIX**
Camocim muda com Você!

LEI Nº 449/2015, de 20 de abril de 2015

EMENTA: Declaro de Utilidade Pública o Centro Camociense de Apoio as pessoas com deficiência CECAPED – e dá outras providências.

Eu, Uilson de Moura França, Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Camociense de Apoio as pessoas com deficiência – CECAPED. Fundado em 02 de junho de 2008.

Art. 2º - A Associação tem como missão contribuir para o desenvolvimento integral, participativo da sociedade civil, através de capacitações, assessoria educativa, incentivar o apoio a projetos referenciais a busca do fortalecimento da prática da cidadania para a inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência.

Art. 3º - O Centro Camociense de apoio as pessoas com deficiência – CECAPED, com Sede e Foro no Município de Camocim de São Félix – PE, fica localizado à rua Sebastião Xavier S/N; Bairro Novo, Camocim de São Félix – PE e é inscrito no CNPJ, sob o nº 10.292.366/0001-35

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Camocim de São Félix, 20 de abril de 2015.

Uilson de Moura França

Prefeito

Uilson de Moura França
CPF:688.528.194-37
PREFEITO

